



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião de 18 de dezembro de 2007 e no uso de suas atribuições contidas no art. 20, inciso XVI, da Lei Complementar n. 111/2005, resolve conceder a progressão funcional da requerente, **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**, Defensora Pública-Geral do Estado, do nível VI para o nível VII, referente ao período aquisitivo de 01.03.2002 a 28.02.2007, com efeitos a contar de 01.03.2007, observando o que estabelece no § 1º do art. 105 da Lei Complementar n.111, de 17 de outubro de 2005 e c/c com o que estabelece o art. 1º, caput e § §, da Lei n. 2.380, de dezembro de 2001.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2007.

Elias César Kesrouani

1º. Subdefensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior neste ato

Maria Rita Barbato Meneghelli

Corregedora-Geral – membro nato

Almir Silva Paixão

Membro Eleito

Francisco Ciro Martins

Membro Eleito

Olga Lemos Cardoso de Marco

Membro Eleito